



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 48/86  
Lote 2 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 48/86, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Joaquim Ferreira, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 2069/87, pertencente a Rosa Oliveira Gomes da Silva e outra.

A alteração ao loteamento, requerida por Nelson Matias Silva (Processo 02/2018/83), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação, com conseqüente aumento da área total de implantação;
- b. Diminuição da área de construção do 2.º piso, mantendo-se, contudo, a área total de construção;
- c. A alteração da volumetria da construção, mantendo, contudo, a área de construção prevista no projeto de loteamento aprovado.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de junho de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)